

PORTARIA SMF Nº 018/2019

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei complementar nº 359 de 05 de Dezembro 2014 que estabelece a estrutura básica da Administração Pública Municipal de Cuiabá no âmbito do Poder Executivo, e Decreto nº. 6.110 de 26 de setembro 2016, que institui o regimento interno da Secretaria Municipal de Fazenda.


RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução SMF nº. 002/2019, que dispõe sobre a Correspondência entre o Item da Lista de Serviço da Lei Complementar Federal nº. 116/2003 com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá/MT, 07 de maio de 2019.



Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda